



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

Resolução nº 10 de 27 de agosto de 2019,

do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre as conclusões acerca do Protocolo de Utilização do TFD, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada em 27 de agosto de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 7ª Reunião Ordinária do mês de agosto de 2019;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela Aprovação do “Protocolo de Utilização do TFD”.

Paranaguá, 27 de agosto de 2019.



José Douglas da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá